SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL No 009/2021 - SEDUC/ CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 Portaria No 004/ 2022 - EEMTI WILSON GONÇALVES – CRATO-CE.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES APÓS AS INTERPOSIÇÕES

CANDIDATO(A)	RESULTADO	APRESENTAÇÃO DO PLANO
MARIA ZENEIDE DOS SANTOS	DEFERIDA	04/03/2022 - 13:30 às 13:45 h
JHENYFFER TAVARES MUNIZ	DEFERIDA	04/03/2022 13:50 às 14:05 h
JAILSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	04/03/2022 14:10 Às 14:25 h
WANDREZA PEREIRA DE ALCANTARA	DEFERIDA	04/03/2022 14:30 às 14:45 h
MARIA ANESIA SOUSA DE ALENCAR	DEFERIDA	04/03/2022 15:00 às 15:15 h

Caro(a) candidato(a), Em resposta a solicitação, verificar o que diz o EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 20215.

1) A Seleção de que trata este Edital será realizada na modalidade presencial ou à distância, conforme cada Portaria escolar, e consistirá de duas etapas: 1a Etapa - Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e 2a Etapa - Análise de Currículo, de caráter classificatório, totalizando uma pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
5.2.1) A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.
5.2.1.2) O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível no Anexo III, devendo ser entregue no ato de inscrição.
5.2.4) A não entrega e/ou não apresentação do plano de aula, bem como a identificação de plágio, implicará na imediata eliminação do candidato.

6) DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR
6.6 Os documentos, os arquivos e os dados enviados não serão passíveis de mudanças. Documentos incompletos, ilegíveis e/ou em formato diferente do solicitado serão indeferidos.
6.11 A Secretaria da Educação e as Escolas não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, caso a inscrição seja realizada de forma remota.

8) DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
8.1) O resultado final dos candidatos aprovados será composto pelo resultado das duas etapas da seleção: apresentação do plano de aula e análise curricular.

9 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
a) Fizer e/ou apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Não apresentar qualquer documentação exigida para a inscrição no formato deste Edital;

c) Tiver a sua inscrição indeferida;
d) Não for classificado na primeira etapa da seleção;
e) Desrespeitar os membros da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
f) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
g) Não entregar no ato da inscrição o documento contendo o Plano de Aula;

Atenciosamente,

EEMTI WILSON GONÇALVES, em Crato, 03/03/2022